

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CAMPUS DE PALMAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
PPGPJDH



ACNO 11 (103 Norte)-Conjunto 03-Lote 2 Rua NO 11 COM AV. NS 01 - 77001-036-Palmas-TO|
(63) 3218-4247 | www.uft.edu.br/prestacaojurisdiccional | ppgpjdh@uft.edu.br

PROGRAMA DE DISCIPLINA
GARANTIAS CONSTITUCIONAIS DO PROCESSO

INFORMAÇÕES GERAIS

Código:	Créditos: 00	Carga Horária: 30 horas- aula	Tipo: Obrigatória
Professor: Renata Rodrigues de Castro Rocha e Antônio Cláudio Costa Machado			Matrícula:

1 EMENTA

Princípios Constitucionais do processo. A função política da fundamentação das decisões judiciais. Dimensão constitucional do processo e o Acesso à justiça como direito fundamental. O princípio constitucional da razoável duração do processo; fundamentos as tutela de urgência. Processo Colaborativo/Cooperativo.

2 OBJETIVOS

2.1 Geral:

A disciplina pretende abordar os sistemas processuais, seu desenvolvimento histórico e sua localização no interior do paradigma do Estado Democrático de Direito, buscando questionar, a partir do enfoque das garantias do cidadão face ao Estado, o sistema inquisitório e sua prevalência nesta quadra da história.

2.2 Específicos:

Para tanto, buscar-se-á um amplo estudo acerca da aplicação dos princípios constitucionais (devido processo legal, isonomia, contraditório, ampla defesa, publicidade, razoável tempo na demora processual, presunção da inocência, intimidade, liberdade, proibição de provas ilícitas, etc) no âmbito do processo, entendido como instrumento de proteção da cidadania.

3 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

10/03/2017 – Manhã	Abertura do Módulo: Prof. Antônio Cláudio Costa Machado – Princípios Constitucionais do processo.
10/03/2017 – Tarde	Princípios Constitucionais do processo. A função política da fundamentação das decisões judiciais. Apresentação da Atividade Avaliativa.
11/03/2017 – Manhã	Alargando a noção de direito à efetiva prestação jurisdiccional – Dimensão constitucional do processo e o Acesso à justiça como direito fundamental
11/03/2017 – Tarde	O princípio constitucional da razoável duração do processo; fundamentos as tutela de urgência.
29/03/2017 – Manhã	Processo Colaborativo/Cooperativo; Apresentação dos seminários (início)
29/03/2017 – Tarde	Término do módulo com apresentação de seminários

4 METODOLOGIA

1 Ensino:

Considerar-se-á, quanto à metodologia, além da aula expositiva, a aplicação de outras técnicas de ensino-aprendizagem, envolvendo debates, discussão de temas e trabalhos em grupo.

2 Avaliação:

1 – Participação nas atividades em sala de aula (50%)

2 – Apresentação de seminários sobre alguns tópicos discutidos e estudados na disciplina (50%)

5 BIBLIOGRAFIA

5.1 Básica:

NERY JUNIOR, Nelson. **Princípios do processo civil na constituição federal**. São Paulo: RT.

CRUZ e TUCCI, José Rogério. **Garantias constitucionais do processo civil**. São Paulo: RT.

MARINONI, Luiz Guilherme. **Novas linhas do processo civil**. São Paulo: Malheiros.

MIRANDA, JORGE. **Constituição e Processo Civil**. Revista de Processo, n. 98, pág.29-42.

CARVALHO, Ivan Lira. **A Internet e o acesso à Justiça**. Revista de Processo, n.99, pág. 104-126.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **A “principalização” da jurisprudência através da Constituição**. Revista de Processo, n. 98, pág. 83-89.

BARACHO, José Alfredo de Oliveira. **O ambiente sistêmico da função judicial e o espaço político da magistratura**. Revista de processo, nº 98, pág. 42-60.

BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. 14ª ed. rev. e atual. – São Paulo: Malheiros, 2004.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Direito Constitucional e Teoria da Constituição**. Coimbra: Almedina, 2003, 7ª Ed.

ENGISCH, Karl. **Introdução ao Pensamento Jurídico**. Tradução de J. Baptista Machado. 10ª Ed, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2008.

HESSE, Konrad. **Temas Fundamentais do Direito Constitucional**; textos selecionados e traduzidos por Carlos dos Santos Almeida, Gilmar Ferreira Mendes, Inocêncio Mártires Coelho, São Paulo: Saraiva, 2009.

LARENZ, Karl. **Metodologia da Ciência do Direito**. 3ª Ed., Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, Tradução de José Lamego, 1997.

LASSALLE, Ferdinand. **A Essência da Constituição**. Coleção Clássicos do Direito, 8ª ed. – Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2008.

SARLET, Ingo Wolfgang. **A eficácia dos direitos fundamentais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2007.

_____. “Proibição de Retrocesso, Dignidade da Pessoa Humana e Direitos Sociais: manifestação de um constitucionalismo dirigente possível”, in Boletim da Faculdade de Direito de Coimbra, v. LXXXII, p. 239-289, 2006.

5.2 Complementar:

ALEXY, Robert. **Teoría de los Derechos Fundamentales**. Madrid: Centro de Estudios Constitucionales, 1993.

BARROS, Marcus Aurélio de Freitas. **Controle jurisdicional de políticas públicas: parâmetros objetivos e tutela coletiva**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2008.

BERALDO, Maria Carolina Silveira. O dever de cooperação no Processo Civil. **Revista de Processo**, vol. 198/2011, p. 455 – 462, Ago. 2011. DTR\2011\2334.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Constituição Dirigente e Vinculação do Legislador**. 2ed. Coimbra: Coimbra Editora, 2001.

COMOGLIO, Luigi Paolo. Garanzie Costituzionali e "Giusto Processo" (Modelli a confronto). **Revista de Processo**, vol. 90/1998, p. 95 – 150, Abr. – Jun. 1998. DTR\1998\205.

FERNÁNDEZ SEGADO, Francisco. **La dogmática de los derechos humanos (A propósito de la Constitución Española de 1978)**. Lima: Ed.jurídicas, 1994.

DIDIER JR, Fredie. Os três modelos de direito processual: inquisitivo, dispositivo e cooperativo. **Revista de Processo**, vol. 198/2011, p. 213 – 226, Ago. 2011. Doutrinas Essenciais de Processo Civil | vol. 1 | p. 1347 - 1359 | Out / 2011. DTR\2011\2319.

FERRAZ JÚNIOR, Tercio Sampaio. **Direito, retórica e comunicação: subsídios para uma pragmática do discurso jurídico**. 2ed. São Paulo: Saraiva, 1997.

KOCHEM, Ronaldo. Introdução às raízes históricas do princípio da cooperação (kooperationsmaxime). **Revista de Processo**, vol. 251/2016, p. 75 – 111, Jan. 2016. DTR\2016\55.

MITIDIERO, Daniel. A colaboração como modelo e como princípio no Processo Civil. **Revista de Processo Comparado**, vol. 2/2015, p. 83 – 97, Jul – Dez. 2015, DTR\2016\40.

PEIXOTO, Ravi. Rumo à construção de um Processo cooperativo. **Revista de Processo**, vol. 219/2013, p. 89 – 114, Mai. 2013. DTR\2013\2692.

SOUZA, Artur César de. Justo Processo ou Justa Decisão. **Revista de Processo**, vol. 196/2011, p. 469 – 492, Jun. 2011. DTR\2011\1622.

Renata Rodrigues de Castro Rocha
Matrícula 1714121